

DECRETO N.º 38.245, DE 22/07/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Silvana Pereira de Aguiar	32495	Técnico em Enfermagem	15/07/2020	7.685/2020
Niara da Vitória Mercier Lopes	32637	Técnico em Enfermagem	14/07/2020	7.649/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal